



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Requerimento Nº 373 / 2018.

Súmula: Requer informações do executivo, se há estudos para implantação do Senai no município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento e informe a esta casa quanto à possibilidade de implantação do Senai no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:
Senhoras Vereadoras:
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores que solicitam ao prefeito Igor Soares que estude a possibilidade de implantar o Senai no município de Itapevi.

O município tem as potencialidades necessárias para receber uma escola técnica. É destaque na região por possuir localização geográfica estratégica entre duas importantes rodovias (Castelo Branco e Raposo Tavares) e conta com três pólos industriais, porém carece de mão-de-obra qualificada.

Com certeza será um empreendimento de fundamental importância para o desenvolvimento, geração de emprego, renda, inclusão e fortalecimento da economia regional.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 15 de janeiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PREJUDICADO
Contem Resposta
20/02/18
Presidente


Thiago da Silva Santos
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
16 JAN 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel: (11) 4143-2600 | sei.governo@itapevi.sp.gov.br



Itapevi, 26 de junho de 2017

Ofício S.G. n° 715/2017

Assunto: Respostas Vereador Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)
Ref. Requerimentos n° 310/2017 332/2017, 339/2017, 513/2017

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia das respostas das Secretarias Municipais, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcos Godoy

Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Ivonildo Andrade da Hora (Chambinho)
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E EMPREGO
Avenida Presidente Vargas, 376 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06594-000
Tel: (11) 4143-8988 | inc.emplojo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 12 de junho de 2017.

Marcos Godoy
Exmo. Secretário de Governo

A Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego, em face do processo administrativo nº 005332 de 22/03/2017, em atenção aos requerimentos nºs 332/2017 e 393/2017 dos nobres edis, Ivonildo Andrade da Hora e Thiago da Silva Santos, informa o que segue:

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, criado pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, segundo lições de Marçal Justen Filho é uma

“Entidade paraestatal ou serviço social autônomo [isto é] (...) uma pessoa jurídica de direito privado criada por lei para, atuando sem submissão à Administração Pública, promover o atendimento de necessidades assistenciais e educacionais de certas atividades ou categorias profissionais que arcam com sua manutenção mediante contribuições compulsórias”

Com efeito, um dos objetivos do SENAI, conforme seu regimento aprovado pelo Decreto nº 494/1962, é (*ipsis litteris*)

Art. 1º (...)

- a) *realizar, em escolas instaladas e mantidas pela Instituição, ou sob forma de cooperação, a aprendizagem industrial a que estão obrigadas as empresas de categorias econômicas sob sua jurisdição, nos termos de dispositivo constitucional e da legislação ordinária;*

Além disso, esclarecemos que a municipalidade mantém convênio com o SENAI onde este, no imóvel desta municipalidade situado à Av. Pedro Paulino, 825, Conhab I, ministra cursos de qualificação profissional a saber: Link de Informática, Técnicas Administrativas, Design Gráfico, Inspetor



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E EMPREGO

Av. Jd. Presidente Vargas, 376 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel: (11) 4143-8888 - sec.empresa@itapevi.sp.gov.br

de Qualidade, Pedreiro Revestidor, Pedreiro Assentador, Técnicas Básicas para Modelagem Industrial de Blusa, Técnicas Básicas para Modelagem Industrial de Saia, Costureiro Máquina Reta Overloque, Auxiliar Mecânico de Manutenção Autônoma.

Contudo, entendendo a relevância e importância da educação profissional, esclarecemos que estamos desenvolvendo estudo de viabilidade no tocante à implantação de uma unidade do SENAI na municipalidade.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e real apreço.

Mauro Martins
Secretário de Indústria, Comércio,
Turismo e Emprego